Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 346 / 2018 c.

Ref.: Ofício SGP-23 nº 98/2018
SEI nº 6010.2018/0000059-7

DOCREC
400/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 102/2018, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a respeito do Parque dos Búfalos.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/jgc
Req RDS 102-18

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**
**SVMA/DEPAVE-1 - Divisão Técnica de Projetos e Obras**
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

**Informação SVMA/DEPAVE-1 Nº 7551552**

10 de Abril de 2018.

DEPAVE-1
Sra. Diretora,

Ao que tange as atribuições desta Divisão de Projetos e Obras, e em resposta ao SEI 7415149, informamos que:

**1) Quais medidas estão sendo tomadas para a viabilização do Parque dos Búfalos?**
Já foram tomadas medidas em relação à viabilização da implantação do Parque dos Búfalos. A primeira foi realizada ano passado, que é a licitação do cercamento do Parque, que já foi finalizada e tem empresa selecionada. Atualmente estamos esperando liberação do recurso. Outra ação realizada foi o desenvolvimento de projeto em nível de Estudo Preliminar junto à população local, com oficinas conjuntas com o DGD-Sul de forma a ouvir e entender os anseios dos moradores. Temos também recurso previsto para esta ação pelo FMSAI e o material já foi encaminhado para elaboração do edital. Com este projeto em mãos, ano que vem podemos contratar obra do Parque (em concordância com a Lei Federal 8.666).

**2) Foram realizadas licitações que viabilizem a abertura do parque dos Búfalos?**
Somente a licitação do gradil, tratada acima, que já foi finalizada e tem empresa vencedora.

**3) Caso não tenham sido realizadas as licitações, quais motivos estão atravancando o processo?**
Estamos neste momento esperando liberação de recurso do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) para execução do gradil e contratação do Projeto Básico+Levantamento.

**4) Como estão as negociações entre a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A (EMAE) em relação à área do Parque dos Búfalos?**
Foram realizadas reuniões de alinhamento conjuntamente com as assessorias jurídicas das duas Pastas e da empresa, para que seja elaborado um contrato com as três partes em acordo, possibilitando a transferência da população para as novas edificações do Residencial Espanha, realização do desfazimento e traçado do gradil pela SVMA para proteção da área. Devem ser consultados as respectivas pastas para mais informações sobre a situação.

Sendo o que tínhamos a informar, restituímos o presente para prosseguimento.

**Arq.º Guilherme Iseri de Brito**
**DEPAVE-1/Coordenador Zona Sul**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Iseri de Brito, Coordenador**, em 10/04/2018, às 10:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7551552** e o código CRC **00963427**.



Criado por d840028, versão 8 por d840028 em 10/04/2018 10:55:33.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**
**SVMA/DEPAVE-1 - Divisão Técnica de Projetos e Obras**
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

**Informação SVMA/DEPAVE-1 Nº 7707211**

**São Paulo, 10 de abril de 2018**

**DEPAVE-G**
**Sr. Diretor**

Encaminho o presente com a manifestação em 7551552, a qual acolho, para ciência e envio à SVMA-AJ.

**Tamires Carla de Oliveira**
**Diretora de DEPAVE-1 | Projetos e Obras**

Documento assinado eletronicamente por **Tamires Carla de Oliveira**, **Diretora**, em 10/04/2018, às 10:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7707211** e o código CRC **B187B107**.



Criado por d821102, versão 2 por d821102 em 10/04/2018 10:50:54.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**
**SVMA/AJ - Assessoria Jurídica**
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

**Encaminhamento SVMA/AJ Nº 8319760**

São Paulo, 11 de maio de 2018

Prezada Senhora
**Maria Tereza Gomes da Silva**
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL

Em atenção à solicitação constantes nos Sei nºs 7415149 e 7415189, encaminhamos para ciência de Vossa Senhoria, da manifestação elaborada pela Divisão Técnica - DEPAVE-1, do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE, desta Pasta, nos SEI nºs 7551552 e 7707211, bem como demais providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Chefe de Gabinete**, em 11/05/2018, às 12:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8319760** e o código CRC **81C804BD**.



Criado por d579831, versão 5 por d579831 em 11/05/2018 10:03:39.